

deveres também será tarefa da Constituinte

Gil Passarelli

RENATO FALEIROS

Da nossa equipe de reportagem



Ao lado dos direitos e das garantias individuais do cidadão, a futura Assembleia Nacional Constituinte não poderá ignorar a necessidade de também prever os deveres pelos quais os brasileiros estarão ligados às suas instituições. O tema, levantado pela

Folha no último domingo, volta agora a ser analisado por políticos, juristas, empresários, sindicalistas, membros da Igreja e outras personalidades, a partir da seguinte questão: com o fim do ciclo autoritário, uma série de reivindicações represadas virá à tona; não se teme o surgimento de uma mentalidade de "direitos" sem "deveres" como contrapartida?

"A nossa Constituição carece de um capítulo de deveres", constata o jurista Celso Bastos, 47, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e professor dos cursos de pós-graduação em Direito Constitucional da PUC paulista. Para ele, "um indivíduo deve estar ligado ao Estado por deveres e direitos", mas é verdade que, em termos históricos, a preocupação sempre foi de limitar os poderes do Estado. Tal limitação, no entanto, "não implica em ignorar uma enunciação clara dos deveres do cidadão para com o Estado".

Essa enunciação também faz parte da preocupação dos políticos, como demonstra o deputado Alencar Furtado (PMDB-PR), 52, candidato à presidência da Câmara Federal. "A nova Carta — diz ele — não perdura-

rá por décadas se não passar por uma discussão nacional definidora de uma filosofia de competência da atribuição de direitos e deveres a que todos os cidadãos estão sujeitos". Na opinião de Furtado, "as normas de direitos existentes na Constituição de 1946 são perfeitas e poderiam ser transportadas para a nova Constituição sem inovação". Quanto aos deveres, ele prevê que a Constituinte discutirá sobretudo maiores obrigações na área econômica e cita o papa João Paulo 2º para lembrar que essas obrigações devem estar voltadas para o campo social.

Também invocando o Papa, dom Quirino Adolfo Schmitz, 66, bispo de Teófilo Otoni, no vale do Mucuri, em Minas, observa: "É natural que haja direitos e deveres e o papa João Paulo 2º frisou que o principal dever do trabalhador é fazer respeitar os seus direitos. No Brasil, há uma multidão sem direito nenhum, como o trabalhador rural. Mas a pedagogia seria errada se não houvesse também o dever. Particularmente, pelo menos em minha diocese, com 25 municípios, 560 mil habitantes e 25.700 quilômetros quadrados, não creio na mentalidade apenas dos direitos".

Ordem econômica

Mergulhado em outro universo, o advogado Ruy Martins Altenfelder Silva, diretor do Departamento Jurídico da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp-Ciesp), prefere falar em uma Constituição "econômica" que "defina e assegure os direitos do indivíduo e de toda a atividade econômica privada contra qualquer poder econômico que possa ameaçá-los". E enumera alguns pontos que foram recomendados no recente Encontro Nacional da Indústria quanto à instituição de uma nova ordem econômica, com aspectos que podem influir

no debate sobre direitos e deveres de cidadãos e instituições: "Primado da livre iniciativa e sua participação direta no planejamento econômico; decidida regressão na intervenção do Estado no domínio econômico; revisão da disciplina do abuso do poder econômico, para que a ação do Estado adote por princípio a preservação da livre concorrência, tornando-se preponderantemente preventiva e não repressiva; reconhecimento da função social da empresa nacional, em especial da pequena e da média, eliminando-se da legislação penal e administrativa dispositivos eminentemente repressivos que ameaçam cotidianamente a atividade empresarial, favorecendo a corrupção".

Entre sindicatos de trabalhadores, porém, a preocupação é, antes de tudo, com a recuperação de vários direitos perdidos ao longo dos últimos vinte anos. "Atualmente, o trabalhador que perde seu emprego praticamente deixa de ser cidadão brasileiro, pois perde também todos os direitos, como a própria assistência médica e outros benefícios do INPS", exemplifica Jose Onofre de Souza, 34, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Betim (MG). Para ele, antes de se discutir deveres é necessário que todos sejam ouvidos sobre a futura Constituição do País. Com ele concorda outro dirigente operário, Francisco Pizzarro, 57, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belo Horizonte, para quem "a sociedade agora necessita de uma readaptação gradual à nova situação". Mas Pizzarro também teme uma avalanche de cobranças de direitos perdidos: "Se as comportas forem abertas de uma só vez, poderá haver um desastre".

Novo discurso

Quem alerta para esta possível

avalanche é o deputado Albérico Cordeiro (PDS-AL), 43. Ele acredita que realmente possa ocorrer o surgimento de uma mentalidade de direitos sem a sua contrapartida de deveres. "Mas depois de vinte anos de um regime autoritário — acrescenta — não se pode querer fazer vir à tona todos os direitos, esquecendo-se os mais elementares deveres que o cidadão tem perante a Nação." Cordeiro dá como exemplo a manipulação dos índices econômicos feita por longo período contra os trabalhadores. "A Constituinte precisa fazer um levantamento desses dados para saber até onde a manipulação prejudicou o trabalhador. Mas não se pode pensar em restaurar tudo de uma só vez, pois a Nação não resistiria a isso", afirma o deputado.

Para outro deputado, Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), 55, candidato a líder de seu partido na Câmara Federal, "é admissível que haja excessos e que a ânsia de reparar os danos do passado venha a criar uma situação delicada entre o governo e a sociedade". Mas ele acredita que, "no momento em que sejam restabelecidas na Constituição as normas gerais relativas ao direito de greve, por exemplo, os deveres dos cidadãos e dos trabalhadores ficarão claramente definidos, o que estará claramente precisado na legislação ordinária".

"O regime democrático — diz Ferreira Lima — se caracteriza pelo conflito, mas é indispensável que um grupo social não prevaleça sobre o outro e, para isso, a legislação deve definir os direitos e os deveres de cada parte. Toda a discussão da sociedade em torno da Constituinte será para encontrar a mais justa ordenação de seus direitos e deveres. Vamos ter que mudar os discursos de protesto para um discurso voltado a um projeto de sociedade."